ATO DELIBERATIVO Nº 001/2026 ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA DATUSPREV 2026

O Conselho Deliberativo da Sociedade de Previdência Complementar CIASC - DATUSPREV, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

1. O término do mandato dos representantes dos Participantes Ativos e Assistidos no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em 15 de Janeiro de 2027;

2. A Resolução PRESI nº 048/2026, de 28/10/2026 do CIASC;

3. As regras estabelecidas na Norma Geral de Eleição de Conselheiros da DATUSPREV.

RESOLVE:

1. Aprovar a Norma Geral de Eleição de Conselheiros da DATUSPREV (ANEXO I); a Norma Complementar para Eleição de Conselheiros da DATUSPREV (ANEXO II); o Calendário Eleitoral para Eleição de Conselheiros da DATUSPREV (ANEXO III).

2. Convocar os Participantes e Assistidos da Sociedade de Previdência Complementar CIASC – DATUSPREV para participar do processo de eleição para escolha de seus representantes no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal a ser realizado no dia 30/11/2026.

3. Referendar a Comissão Eleitoral, indicada pela Patrocinadora (CIASC) para escolha dos representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para coordenar e dirigir os trabalhos do processo eleitoral, composta dos seguintes membros:

Clarice Altenhofen – Presidente
Márcia Nazareth de Souza – Membro
Jaimenson Fortini de Oliveira – Membro

4. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer a nenhum cargo, objeto desta eleição.

5. A Comissão Eleitoral deverá seguir os critérios e prazos de acordo com as Normas Gerais relacionadas nos Anexos I, II e III.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00000891/2026 e o código GE27D78X.

6. A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

6.1. Divulgar as Normas Eleitorais e demais informações pertinentes, para conhecimento de todos os participantes e assistidos;

6.2. Coordenar e orientar todo o processo de votação;

6.3. Estabelecer a eleição por meio de plataforma eletrônica;

6.4. Acompanhar a recepção e apuração de votos;

6.5. Julgar as impugnações, recursos e quaisquer outras questões que, eventualmente, surgirem durante o processo eleitoral;

6.6. Cumprir rigorosamente o calendário eleitoral e prazos estabelecidos;

7. As eleições serão realizadas por meio de plataforma eletrônica no dia 30/11/2026;

8. Cumpra-se, distribuindo cópias aos interessados.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA
Presidente do Conselho Deliberativo da
DATUSPREV

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CIASC 00000891/2026 e o código GE27D78X.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **GE27D78X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ROSNEI DE OLIVEIRA ROSA (CPF: 347.XXX.549-XX) em 04/11/2026 às 15:46:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:32:14 e válido até 30/03/2118 - 12:32:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0lBU0NfMjIwOV8wMDAwMDg5MV85MDhfMjAyNI9HRTI3RDc4WA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **CIASC 00000891/2026** e o código **GE27D78X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.